



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
  
PROCESSO Nº. 1.473/2021

PMBS/CPL  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura.  
\_\_\_\_\_  
Matrícula

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - FESTIVAL MULTICULTURAL - LEI ALDIR BLANC**

**OBJETO:** Credenciar e premiar artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, com finalidade cultural, residentes e domiciliados no município de Boa Saúde/RN, que sofrem os efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. Tendo sido registrado a participação de 59 (cinquenta e nove) interessados, o resultado segue conforme tabela abaixo.

Após análise dos participantes considerados habilitados e mediante avaliação pela área técnica, a Comissão de Análise do Mérito e Seleção torna público o resultado classificatório dos participantes que tiveram seus projetos aceitos, conforme as condições estabelecidas no edital.

CONSIDERANDO que os segmentos estabelecidos nas alíneas de “a” à “g”, não apresentaram o quantitativo de vagas estabelecido no edital da Chamada Pública nº 004/2021;

CONSIDERANDO que para o segmento expresso na alínea “h” do Item 7.2 do edital houveram apenas 2 (duas) inscrições de um total de 5 (cinco) vagas;

CONSIDERANDO que para o segmento expresso na alínea “i” do Item 7.2 do edital houve 1 (um) inscrito, correspondendo a única vaga estabelecida e

CONSIDERANDO o que versa o item 7.4 do edital, a Comissão de Análise do Mérito e Seleção,

RESOLVE:

- Ratear o montante total destinado para o item “h” com a quantidade de inscritos classificados, conforme previsto no item 7.4 do edital
- Ratear o montante total destinado para os itens de “a” à “g” com a quantidade de inscritos classificados, conforme previsto no item 7.4 do edital

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	ÁREA	TOTAL DA PONTUAÇÃO	MÉDIA	VALOR
1	TALYS EMANUEL S COSTA	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	100	50	R\$ 1.000,00
2	JOMÁRIO SILVERIO FREIRE	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	95	47,5	R\$ 1.000,00
3	RUAMA MIDYAN FLORÊNCIO SILVESTRE	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	90	45	R\$ 1.000,00
4	EMANOEL ALVES DA COSTA	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	90	45	R\$ 1.000,00
5	ISDAYANNY MARQUES DE O. SILVA	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	90	45	R\$ 1.000,00
6	JOSÉ LEONARDO	INDIVIDUAL	ARTES VISUAIS	90	45	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021  
PROCESSO Nº. 1.473/2021

PMBS/CPL  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura.  
\_\_\_\_\_  
Matrícula

	RODRIGUES DA SILVA					
1	EDICE GOMES DA C DOS SANTOS	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
2	ALTENISIA EDNA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
3	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
4	GILDENE GOMES DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
5	JANDIRA MARQUES DE O. BEZERRA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
6	MARIA APARECIDA CAMPOS COSTA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
7	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA COSTA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	90	45	R\$ 1.000,00
8	ADILA JAIZA DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	85	42,5	R\$ 1.000,00
9	CÍCERA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	85	42,5	R\$ 1.000,00
10	MARIA CÍCERA DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	85	42,5	R\$ 1.000,00
11	LAYANE MAYLLE CARVALHO DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
12	ADAIURE AUGUSTA DE SOUZA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
13	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA ANDRADE	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
14	ANDERSON DA SILVA FREITAS	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
15	DALVANICE AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
16	IRANIZE MOREIRA DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
17	MARIA ALBERTINA DA SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	80	40	R\$ 1.000,00
18	EDILMA FRANCISA DOS SANTOS	INDIVIDUAL	ARTESANATO	75	37,5	R\$ 1.000,00
19	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	75	37,5	R\$ 1.000,00
20	MARIA VERÔNICA B. DE S. OLIVEIRA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	75	37,5	R\$ 1.000,00
21	MARIA MAGDALENA DOS SANTOS LIMA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	75	37,5	R\$ 1.000,00
22	JADNA ELAINY DA SILVA COSTA	INDIVIDUAL	ARTESANATO	70	35	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO Nº. 1.473/2021

PMBS/CPL  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura.  
\_\_\_\_\_  
Matrícula

1	EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA	INDIVIDUAL	ÁUDIO VISUAL	100	50	R\$ 1.000,00
2	JUCIÊ GOMES DA SILVA	INDIVIDUAL	ÁUDIO VISUAL	95	47,5	R\$ 1.000,00
3	JOSÉ ZACARIAS DA SILVA	INDIVIDUAL	ÁUDIO VISUAL	90	45	R\$ 1.000,00
1	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA	INDIVIDUAL	DANÇA	100	50	R\$ 1.000,00
2	REPRESENTANTE DO GRUPO: RANIERY DE LIMA COSTA	GRUPO	DANÇA	100	50	R\$ 2.500,00
1	ASSOCIAÇÃO COMUM TRAB. DE BS	INDIVIDUAL	DIFUSÃO CULTURAL	100	50	R\$ 12.860,47
1	ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	INDIVIDUAL	LIVRO, LEITURA E LITERATURA	100	50	R\$ 1.000,00
1	ANA LÚCIA COSTA DE LIMA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	100	50	R\$ 1.000,00
2	CLAÚDIA REJANE VIEIRA ALVES	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	95	47,5	R\$ 1.000,00
3	ENYR GOMES DA COSTA RODRIGUES	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	90	45	R\$ 1.000,00
4	FRANCISCA CARVALHO DA SILVA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	85	42,5	R\$ 1.000,00
5	JOELMA MARIA DA SILVA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	85	42,5	R\$ 1.000,00
6	LÁZARO MARQUES DA SILVA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	80	40	R\$ 1.000,00
7	LISANDRA INÁCIO GABRIEL	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	80	40	R\$ 1.000,00
8	CARLA NATALYA DE LIMA SILVA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	75	37,5	R\$ 1.000,00
9	CATYUCHA TATYANY COSTA DE LIMA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	75	37,5	R\$ 1.000,00
10	ISLAYANNY DE OLIVEIRA S GALDINO	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	75	37,5	R\$ 1.000,00
11	JANIELY DE SOUZA PAIVA	INDIVIDUAL	GASTRONOMIA	70	35	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº004/2021  
PROCESSO Nº. 1.473/2021

PMBS/CPL  
Fls. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura.  
\_\_\_\_\_  
Matrícula

1	THIAGO JOSÉ DOS S COSTA	INDIVIDUAL	MÚSICA	100	50	R\$ 1.000,00
2	JANILE SILVA SANTOS	INDIVIDUAL	MÚSICA	95	47,5	R\$ 1.000,00
3	RAYLMA DE OLIVEIRA BEZERRA	INDIVIDUAL	MÚSICA	95	47,5	R\$ 1.000,00
4	JOSÉ VALTEMBERG DA COSTA SILVA	INDIVIDUAL	MÚSICA	95	47,5	R\$ 1.000,00
5	MARIA EDUARDA DA SILVA	INDIVIDUAL	MÚSICA	95	47,5	R\$ 1.000,00
6	FERNANDES DA SILVA	INDIVIDUAL	MÚSICA	95	47,5	R\$ 1.000,00
7	ADILA RUANA FERREIRA DE AZEVEDO SILVA	INDIVIDUAL	MÚSICA	90	45	R\$ 1.000,00
8	DAEL INÁCIO DA SILVA	INDIVIDUAL	MÚSICA	90	45	R\$ 1.000,00
9	REPRESENTANTE DO GRUPO: MICHAEL RICHARDSON N. DOS SANTOS	GRUPO	MÚSICA	90	45	R\$ 2.500,00
10	MARIA ADRIELY T DOS SANTOS	INDIVIDUAL	MÚSICA	85	42,5	R\$ 1.000,00
11	STEFANE MARIELY T DOS SANTOS	INDIVIDUAL	MÚSICA	85	42,5	R\$ 1.000,00
12	TAIZE CAMILA DA S. DOS SANTOS	INDIVIDUAL	MÚSICA	80	40	R\$ 1.000,00
<b>PREMIAÇÃO TOTAL</b>						<b>R\$ 73.860,47</b>
1	ITANILDO DOS SANTOS SILVA	INDIVIDUAL	PRODUTOR CULTURAL	90	45	R\$ 1.000,00

O convocado deverá assinar o Termo de Concessão de Apoio Financeiro em no máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação, na sede da Prefeitura, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000. O convocado que não comparecer para a assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

As despesas correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
FUNÇÃO	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)
AÇÃO	Enfrentamento da Emergência no setor Cultural – Lei Aldir Blanc
ELEMENTO	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
  
PROCESSO Nº. 1.473/2021

PMBS/CPL

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura.

Matrícula

O Processo de chamada pública encontra-se com vistas franqueadas ao público e aos participantes. Em cumprimento ao disposto na alínea “b” do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal nos termos da legislação citada.

*Maria de Fátima Pereira dos Santos*  
**Presidente**

*Elis Regina Maria de Medeiros*  
**Membro**

*Pollyana Ferreira Silva*  
**Membro**